



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 10/2016, firmado com a empresa G8 Patrimonial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 19937-1;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 23230-1;

Fiscal Técnico Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, Matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, Matrícula nº 17513;

Instrumento Negocial: Contrato nº 10/2016 da PR/SE.

Empresa: G8 PATRIMONIAL LTDA. – ME – CNPJ nº 13.197.635/0001-72.

Objeto: Locação de parcela do imóvel comercial, com área total de 10.956,00m<sup>2</sup>, encravado no empreendimento ARACAJU BOULEVARD, localizado na Rua José Carvalho Pinto, número 280, Bairro Jardins, Aracaju – SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 82.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**